



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000256

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano 2

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 039/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018 - DISPÕE SOBRE O FERIADO DA SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 040/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 038/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, MARIA ISABEL NOVAIS SANTOS, Técnica de Enfermagem, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000256

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano 2

Decreto

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 039/2018**  
DE 21 DE MARÇO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE O FERIADO DA  
SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia de 29 de Março (Quinta-Feira), em virtude do Feriado da **Sexta Feira** dia 30 de Março, em virtude das celebrações da Semana Santa.

**Art. 2º** Os Serviços essenciais de Saúde e Limpeza Urbana, não são afetados por este decreto.

**Art. 3º** Fica antecipada a **Feira Livre** do dia 29 de Março, Quinta Feira, para dia **28 de Março, Quarta Feira**.

**Art. 4º** -. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 21 de Março de 2018.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000256

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano 2

Decreto

## DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**DECRETO Nº. 040/2018**  
DE 21 DE MARÇO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. JAIDSON DE JESUS ANDRADE, portador do RG nº. 14.215.551-90 e do CPF nº 036.809.395-66, para ocupar o Cargo de Supervisor de Setor, Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com simbologia (DAS) 3 com exercício a partir do dia 01 de março de 2018.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 21 de Março de 2018.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000256

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano 2

Projetos de Lei

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 038/2018  
DE 21 DE MARÇO DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, MARIA ISABEL NOVAIS SANTOS, Técnica de Enfermagem, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** requerimento protocolado pela servidora, e o parecer técnico jurídico exaurido pela Procuradoria Municipal,

**CONSIDERANDO** que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

**CONSIDERANDO** de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a Servidora **MARIA ISABEL NOVAIS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 20 de Março de 2018 e término do gozo em 20 de Setembro de 2018, retornando as suas atividades na data citada acima.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 21 de Março de 2018.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal de Quixabeira  
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)